



Ana Carolina Galvão

## Resultado da consulta ao CR e providências

Ana Carolina Galvão

15 de abril de 2020 14:59

Parte encoberta para preservar as informações de contato pessoal das/os conselheiras/os.

Prezadas/os conselheiras/os da Adufes,

Cumprimentamos todas/os vocês e desejamos que estejam bem durante esse período de isolamento social.

A diretoria envia essa mensagem para dar conhecimento dos encaminhamentos resultantes da consulta realizada em 05 de abril, a respeito da utilização dos recursos de festas juninas de nossa seção sindical para apoio financeiro à demandas que nos foram apresentadas.

A consulta realizada destinou-se a verificar o acordo ou não do Conselho de Representantes, nos seguintes termos:

“O recurso informado (R\$67.572,22) será disponibilizado para auxiliar:

1) Estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil da Ufes (auxílios financeiros estudantis) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci). *Vale salientar que essa foi uma sugestão da nossa base docente, uma vez que a Pró-Reitoria de Extensão foi procurada por nós e informou que não havia nenhuma ação protagonizada pela PROEX.*

2) Compra de embalagens para produção de álcool em gel para distribuição em hospitais do estado. Segundo informado pelo cadastramento de ações do CT, o LabPetro deverá participar com o controle de qualidade do material a ser produzido”.

A esta consulta, em resposta ao e-mail enviado, de 21 conselheiras/os titulares, 19 responderam positivamente e ainda se manifestaram outras/os 6 suplentes. Ainda que 4 conselheiros tenham sugerido revisão da destinação, apenas 1 deles manifestou-se textualmente contrário à proposta apresentada. Houve ainda, por parte de 2 conselheiras, a manifestação para que o Conselho Fiscal seja acionado nesse processo.

Em relação ao Conselho Fiscal, conforme Art. 47. Do Regimento da Adufes, compete a ele “a fiscalização da gestão financeira e patrimonial da ADUFES-S.SIND”. Essa fiscalização se dá com base nos balancetes da entidade, que após a devida conferência dos dados apresentados emite parecer sobre a movimentação financeira realizada pela tesouraria. Nesse sentido, a diretoria fará detalhada e documentada prestação de contas, atendendo a todas as indicações do Conselho Fiscal.

Conforme sugestão de conselheiras e conselheiros, estivemos em reunião com o Prof. Marcelo Segatto e a diretoria foi informada que não se trata de necessidade de apoio financeiro e sim, da organização das demandas por parte da Ufes e seu Comitê Operativo de Emergência (COE-Ufes) de maneira orquestrada, o que não tem ocorrido. Nessa direção, também desde o dia 5 de abril estamos providenciando o levantamento de todas as informações que encontramos para sintetizá-las num único espaço. Esses dados serão disponibilizados ao COE-Ufes e à Reitoria para fazerem uso das informações, se assim desejarem. No entanto, a Adufes abrirá uma guia em sua página com dados sobre o Coronavírus e as ações da Ufes, no intuito de auxiliar nessa organização que está ausente em nossa instituição.

No tocante à consulta votada, solicitamos o acompanhamento jurídico de nossa assessoria para estarmos devidamente amparados em nossas decisões. Não há opinião jurídica contrária aos encaminhamentos adotados até aqui e manteremos esse cuidado permanentemente.

Nos desdobramentos das demandas que nos foram apresentadas e que pautamos com o CR (PROAECI e embalagens para álcool gel), não recebemos retorno do segundo caso e por essa razão descartamos sua manutenção. Entretanto, no dia 7 de abril a Adufes recebeu solicitação de apoio à campanha “Máscaras solidárias”, de professoras do CCS, dos cursos de Nutrição e Enfermagem. Entendemos oportuno atender essa solicitação assim como já fizemos com outras ajudas financeiras que foram apresentadas à Adufes, de Alegre, São Mateus e da Rede Afirmação Solidária, concedendo o mesmo valor já destinado às demais (R\$1.500,00).

**Desse modo, do valor apresentado ao CR (R\$67.572,22), a distribuição se dará nos seguintes termos:**

**Campanha Máscara Solidária – R\$1500,00**

**PROAECI – R\$66.072,22**

As ações da Proaeci desenvolvidas no âmbito do Programa de Assistência Estudantil da Ufes (Proaes-Ufes) envolvem ações que proporcionam ao(à) estudante de graduação presencial condições que favoreçam a sua permanência na Universidade e a conclusão do curso superior, sem retenção ou evasão. Essas ações dizem respeito à concessão de auxílios financeiros, monitoramento e acompanhamento acadêmico, atendimento psicossocial e outros.

Os auxílios concedidos pelo Proaes são destinados a estudantes com renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo *per capita* e, correspondem a: auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, auxílio material de consumo e auxílio empréstimo estendido de livros. (Para saber mais sobre os valores e cadastro para recebimento dos auxílios, consulte: [http://proaeci.ufes.br/sites/proaeci.ufes.br/files/field/anexo/edital\\_proaes\\_2020.1\\_publicado\\_em\\_13.03.2020.pdf](http://proaeci.ufes.br/sites/proaeci.ufes.br/files/field/anexo/edital_proaes_2020.1_publicado_em_13.03.2020.pdf)).

Desde a suspensão das atividades presenciais na Ufes, 868 estudantes assistidas/os que recebiam o auxílio **modalidade C** (transporte e material didático, além da liberação do pagamento do Restaurante Universitário - não pecuniário) e que estão entre 0-0,5 salário mínimo *per capita* tiveram suspenso o Auxílio Transporte.

Assim, essas/es 868 assistidas/os na modalidade de Auxílio C, que recebiam R\$147,50, passaram a receber apenas R\$50,00. Como bem se sabe, muitas vezes, apesar do auxílio ser destinado ao transporte, em virtude de outras necessidades, as/os estudantes se deslocam a pé, de bicicleta, carona e guardam o valor do auxílio para outras necessidades. Nesse momento, portanto, essas/es estudantes tiveram uma redução de 66% do valor de auxílio recebido, além de não poderem mais se alimentar no Restaurante Universitário uma vez que com a suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia da Covid-19 as atividades dos Restaurantes Universitários também estão suspensas.

**Assim, o valor de R\$66.072,22 será dividido entre 868 estudantes, permitindo um apoio financeiro no valor de R\$73,00 (descontadas taxas bancárias e feito arredondamento do valor).**

Com esse montante, a queda no valor recebido pela PROAECI será minimizado e as necessidades básicas dessas famílias poderá ter menor impacto.

O pagamento do apoio financeiro a essas/es estudantes será realizado após seu cadastramento em plataforma disponibilizada pela Adufes, com prazo de inscrição previamente estabelecido (até 21 de abril), atendimento a todos os dados solicitados e conferência do cadastro junto à lista fornecida pela PROAECI para esse fim.

A diretoria reitera o agradecimento às conselheiras e aos conselheiros e fará ampla e transparente divulgação das medidas tomadas à toda a categoria.

Cordialmente,

Diretoria da Adufes

Gestão Adufes Propositiva e Plural.

-----  
Ana Carolina Galvão  
Centro de Educação - UFES

Em dom., 5 de abr. de 2020 às 19:50, Ana Carolina Galvão [REDACTED] escreveu:  
Vitória, 05 de abril de 2020

Ao Conselho de Representantes da Adufes

Prezadas/os conselheiras/os,

Esperamos que estejam todas/os bem de saúde, bem como seus familiares e pessoas queridas.

A diretoria da Adufes tem recebido várias sugestões e propostas para prestar ajuda financeira a várias iniciativas humanitárias nesse momento, em virtude da pandemia do Novo Coronavírus.

Já providenciamos ajuda a três campanhas, mas consideramos insuficiente o que pudemos fazer até aqui (Alegre, São Mateus e Grande Vitória).

A diretoria havia se programado para realizar, ainda no mês de março de 2020, a apresentação da proposta orçamentária em Assembleia Geral (AG), o que foi impossibilitado pela pandemia. Por essa razão, estamos fazendo a administração financeira com base no orçamento executado em 2019, no qual tivemos uma despesa de R\$67.572,22 para as festas juninas realizadas em Alegre, São Mateus e Goiabeiras.

A diretoria decidiu, que mesmo sem isolamento social, não há clima para “festa junina” neste ano. Além disso, a pandemia ainda deve nos manter isolados em casa por mais tempo, o que também inviabiliza providências preparatórias para tal evento, mesmo que se pretendesse realizá-lo.

Assim, considerando a impossibilidade de realização de AG da categoria; o grande número de pessoas necessitadas; a urgência de providências na direção de ajudar aos que mais precisam (e com isso, inclusive, respondendo com isso a sugestões de conselheiros/os e de outras/os docentes que tem nos procurado), estamos **solicitando ao Conselho de Representantes que, em caráter de excepcionalidade, se manifeste em relação à realocação das despesas de festas juninas (R\$67.572,22), para ajuda humanitária.**

O Conselho de Representantes, conforme Art. 20. do Regimento da Adufes, é órgão consultivo e deliberativo, **subordinado hierarquicamente à Assembleia Geral**, estando entre suas competências, “encaminhar sugestões aos outros órgãos da ADUFES-S.SIND visando o cumprimento de seus objetivos” (Art. 23, inciso III) e “dar parecer sobre matérias que devam ser **objeto de deliberação da Assembleia Geral**” (Art. 23, inciso IV). Vale ressaltar que entre os objetivos da Adufes estão “buscar a integração com movimentos e entidades de trabalhadores na **luta por melhores condições de trabalho e de vida** e pela livre organização sindical” (Art. 7º, inciso XIV) e “lutar pela **democratização da sociedade brasileira**” (Art. 7º, inciso XV), o que só é possível reduzindo, mesmo que emergencial e paliativamente, as condições de sobrevivência das pessoas. Desse modo, trata-se de um *ad referendum* em caráter de excepcionalidade, que será submetido à Assembleia da categoria assim que possível realizá-la.

O recurso informado (R\$67.572,22) será disponibilizado para auxiliar:

1) Estudantes cadastrados nos auxílios da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci). *Vale salientar que essa foi uma sugestão da nossa base docente, uma vez que a Pró-Reitoria de Extensão foi procurada por nós e informou que não havia nenhuma ação protagonizada pela PROEX.*

2) Compra de embalagens para produção de álcool em gel para distribuição em hospitais do estado. Segundo informado pelo cadastramento de ações do CT, o LabPetro deverá participar com o controle de qualidade do material a ser produzido.

Pedimos às/aos conselheiras/os que se manifestem até o dia **8 de abril, respondendo a este e-mail**, informando se **aprovam ou não** o encaminhamento proposto de **realocação de recursos**, até o valor de R\$67.572,22 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), utilizados em 2019 para a finalidade de festas juninas, sendo empenhados em 2020 para ajuda humanitária.

OBS: todas/os podem se manifestar livremente e faremos o controle de manifestações considerando titulares/suplentes.

Certamente contaremos com a colaboração de todas e todos e agradecemos desde já a parceria.

Cordialmente,

Ana Carolina Galvão

Presidenta

Gestão Adufes Propositiva e Plural

-----  
Ana Carolina Galvão  
Centro de Educação - UFES